

Brejão - PE, 19 de novembro de 2025.

Da: Comissão de Contratação.
Nesta.

Para: Secretaria Municipal de Finanças.
Setor de Contabilidade.

Assunto: Informações a respeito da existência de previsão de Dotação Orçamentária.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar de V.Sa, informações com maior brevidade possível, a respeito da existência de previsão de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas, com vista e deflagração de procedimento para futura contratação de empresa para o fornecimento de material didático voltado as avaliações externas, materiais didáticos para a educação infantil e apoio a educação de jovens e adultos para a rede municipal de educação de brejão/pe, em razão da necessidade dos materiais, serviços, bem como, apresentar seu(s) respectivo(s) código(s) para custear tais despesas.

O valor máximo é de **R\$ 541.159,93** (quinhentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

Na atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



Fernando de Oliveira Costa Netto
Pregoeiro
Portaria nº 0144/2025



Brejão - PE, 19 de novembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

Para: Comissão de Contratação.
Nesta.


Assunto: Informação respeito da existência de Dotação Orçamentária.

Senhores Membros da Comissão de Contratação,

Cumprimentando-o cordialmente, oportuno informo a existência da disponibilidade da Dotação Orçamentária e para o valor máximo apresentado, bem como para a execução do objeto, objetivo para ocorrer a contratação de empresa para aquisição de material escolar para uso nas escolas do ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Brejão conforme informações descritas no edital e anexos e conforme solicitação anexa, pelo o período 12 (doze) meses, referente a solicitação para o processo, bem como, ratifico o(s) seguinte(s) código(s) consignado(s) na Lei Orçamentária Anual, transcrito:

Projeto/ Atividade	12.122.2027	SEC. EDUC-Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
	12.361.1201.2047	Manutenção das Atividades de Educação Fundamental – 20% REC. PRÓPRIO
	12.361.1201.2050	QSE – Custeio de Despesas Vinculadas ao Salário Educação
	12.361.1201.2051	PDDE-Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola
	12.366.1201.2056	Manutenção Atividade de Educação de Jovens e Adultos-EJA – 25% REC PRÓPRIO.
	12.361.1201.2267	FUNDEB-30% - Manutenção Ensino Fundamental Anos Iniciais Rural
	12.361.1201.2268	FUNDEB-30% - Manutenção Ensino Fundamental Anos Iniciais Urbano
	12.361.1201.2269	FUNDEB-30% - Manutenção Ensino Fundamental Anos Finais
Classificação Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo

Certo do atendimento ora solicitado, colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.


Edinaldo Almeida de Barros
Secretaria de Finanças / Setor de Contabilidade

